

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **ADRIANA REGINA DOS SANTOS, CPF n. ***.398.451-**, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Alameda dos Timburis, 430, Quadra 03, Lote 03, C.H. Loteamento Paranhos II, Paranhos - MS. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754 – Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).**

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **ANAUROLÂNDIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.575.727/0001-95, neste ato representado por seu Prefeito(a) **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO SÃO JOÃO CALABRIA, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
DANIELA FIGUEIREDO DOS SANTOS	***.650.281-**	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	***.174.161-**	C	05

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTAS PÚBLICAS Nºs 001 e 002/2026**

A DIRETORIA-EXECUTIVA da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS**, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura das **CONSULTAS PÚBLICAS Nºs 001 e 002/2026**, com período para envio de **contribuições entre 20/02/2026 a 26/02/2026**, as quais podem ser:

- encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agems.ms.gov.br;
- cadastradas no site da AGEMS: www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30min às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO das Consultas Públicas:

Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51.000.282-2026, referente às Diretrizes e Procedimentos para a metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados nos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água, em conformidade com a NR nº 03/ANA.

Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51.000.282-2026, referente à metodologia de cálculo e aos procedimentos para os reajustes tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à regulamentação, no âmbito da AGEMS, dos procedimentos aplicáveis aos reajustes anuais das tarifas, em conformidade com a NR nº 10/ANA.

A documentação, objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGEPREV EXERCÍCIO - 2026**

Aos doze dias, do mês de fevereiro, de dois mil e vinte seis, às oito horas, reuniram-se os Conselheiros Solange Felix de Farias (TCE/MS) – Presidente e Ariene Rezende do Carmo Castro (TCE/MS); Paulo Rodrigo Caobianco e Tiago Silva Santos (PODER LEGISLATIVO), Darcio dos Santos Oliveira (PODER EXECUTIVO), Carlos Eduardo Oliveira de Souza e Rafaela Peixoto Leitão (DP/MS), Jacilene Ferreira da Silva (SINDAFAZ-MS), Aldo Eurípedes Donizete (PODER JUDICIÁRIO), Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan e Débora Duarte Santana (MP/MS), Bruno Alves da Silva Nascimento e Atayde Carrilho Arantes Junior (SINDETRAN-MS) e Erik Costa Bittencourt (SINDIFISCAL-MS), Mario Marcio dos Santos Jurado (SINPOL/MS). A Presidente do CONDEL, agradeceu a presença de todos e, verificada a existência de quórum, passou a apreciação e deliberação da pauta do dia: **1 - Apresentação do Plano de Trabalho do CONDEL para o exercício de 2026:** após leitura e discussão, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade; **2 - apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2024, após esclarecimentos do CONFIS:** sobrestado, será encaminhado pedido de esclarecimentos a AGEPREV; **3 – apreciação dos Fluxos de Investimentos Mensais de fevereiro a abril de 2025, por Relatoria:** sobrestado, será apreciado conforme definido no Plano de Trabalho para o exercício de 2026; **4 – apreciação dos processos de Balancetes Contábeis Mensais de fevereiro a abril de 2025, por Relatoria:** sobrestado, será apreciado conforme definido no Plano de Trabalho para o exercício de 2026; **5 – outros assuntos, se houver:** **a) Aprovação Política de Investimentos 2026:** a apreciação da Política de Investimentos 2026 na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/01/2026, identificou a necessidade de ajustes formais no documento apresentado pela AGEPREV, conforme consignado na Ata de Reunião. O documento foi reapreciado e verificou-se que os ajustes solicitados foram efetuados. após leitura e discussão, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi aprovada por unanimidade; **b) Proposta de Alteração do Art. 116, caput, da Lei 3.150/2005:** considerando a realização de reuniões extraordinárias do conselho, deliberou-se pelo restabelecimento das reuniões ordinárias com periodicidade mensal. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CONDEL, e eu, Darcio dos Santos Oliveira – Secretário, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo colegiado, será devidamente assinada pela Conselheira Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2026.

Solange Felix de Farias
Conselheira – Presidente do Conselho Deliberativo da AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O BANCO DO BRASIL S/A.**

Processo: 79.004.005-2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e o BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: O crédito que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pela AGESUL/DEVEDORA, em virtude da prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, referente ao período de